

Exmo. Sr.
Oscar Francisco dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
PROTÓCOLO

29 NOV 2021

0394/2021

INDICAÇÃO Nº 200/2021

Índica ao poder executivo municipal que realize casamentos comunitário duas vezes por ano.

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições regimentais, requerer a Vossa Excelência com fulcro no artigo 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sooretama do estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhado ao Exe. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a realização de casamentos comunitários duas vezes por ano em nosso município.

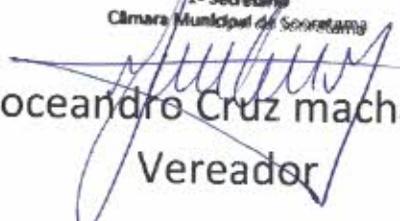
JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, pois nossa cidade tem muitas pessoas que não casou no cartório devido a falta de condição financeira, umas vez que o poder executivo realizar essa ação termos pessoas casadas e com mais dignidades, e também poder estar regularizadas junto aos cadastros municipais, como na saúde e assistência social.

A presente indicação, caso acolhida pelo Prefeito, por ser justa acredita-se que será atendida pelo Poder Executivo. Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo.

Sooretama ES 29/11/21

Joceandro Cruz Machado
1º Secretário
Câmara Municipal de Sooretama



Joceandro Cruz machado
Vereador